



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 63/2019, EM REGIME DE EMPREIRADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Sobradinho, 499, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 11.943.310/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. **EDER PAULO BURATTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 041.635.399-13 e portador da Carteira de Identidade nº 7.401.397-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sobradinho, 499, centro, Três Barras do Paraná/PR, doravante designada **CONTRATADA**:

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial o Artigo 65, I, "a" e "b", c/c § 1º, da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Administrativo de Execução de Obras nº 63/2019", firmado em 03 de maio de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações qualitativas e quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo acumulado de 22,35% (vinte e dois vírgula trinta e cinco por cento) do valor do contrato (R\$ 66.824,65), de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de Engenharia do Município de Três Barras do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Por força desta alteração, as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global para a execução dos serviços é de **R\$ 372.894,40 (Trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, daqui por diante denominado VALOR CONTRATURAL. Os custos estão previstos em planilhas constando no processo acima citado e arquivada no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. Pelos serviços prestados a Contratada receberá o valor total de **R\$ 372.894,40 (Trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, sendo que:
[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem às partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de outubro de 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


BURATTO INDUSTRIA METALÚGICA LTDA - ME
EDER PAULO BURATTO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Fabiane D. Zanacorano
Nome:
CPF: 060.544.849.60

2ª. Janina M.A. Oermann
Nome:
CPF: 068.960.809.81



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº
63/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME - CNPJ nº
11.943.310/0001-66**

Objeto: Promover alterações qualitativas e quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo acumulado de 22,35% (vinte e dois vírgula trinta e cinco por cento) do valor do contrato, de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de Engenharia do Município de Três Barras do Paraná.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 66.824,65 (Sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Valor total atualizado do Contrato: R\$ 372.894,40 (Trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 29/10/2020.

Tomada de Preços nº 05/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 04/12/2020, às 09:00 horas, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 114/2020, que tem como objeto a **Aquisição Eventual e Futura de Cortinas para as Escolas e CMEIS municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, no valor máximo de R\$ 56.825,25 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 09 de novembro de 2020.

FERNANDA MARTINS DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:EAF378FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n. 17/2020
Processo de compra direta - Dispensa de licitação pelo valor

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha e materiais de limpeza, para atender necessidade da Câmara Municipal até 31/12/2020.

Onde se lê:
Valor total: R\$ 611,48 (seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

Leia-se:
Valor total: R\$ 889,56 (oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Tijucas do Sul, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:3FFEEA2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 63/2019

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME - CNPJ nº 11.943.310/0001-66
Objeto: Promover alterações qualitativas e quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo acumulado de 22,35% (vinte e dois vírgula trinta e cinco por cento) do valor do contrato, de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de Engenharia do Município de Três Barras do Paraná.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 66.824,65 (Sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Valor total atualizado do Contrato: R\$ 372.894,40 (Trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 29/10/2020.
Tomada de Preços nº 05/2019.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:58708951

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 48/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
112/2020

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público para todos os interessados, que a sessão pública para a abertura das propostas e realização da disputa do Pregão eletrônico nº 48/2020, marcada para às 8h45 do dia 10 de novembro de 2020, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, FICA ADIADA PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2020, às 8h45, por alterações no Termo de Referência e consequentemente o Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 9 de novembro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:BFD8BDBD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 66/2020

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME - CNPJ nº 11.943.310/0001-66
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 66/2020.
Prazo de Vigência: 330 (trezentos e trinta) dias, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 06/11/2020.